

RESOLUÇÃO Nº 02/2012 – CMS, DE 19/01/2012

Conselho Municipal de Saúde/São Paulo

DESPACHO DO SECRETÁRIO

CONSIDERANDO o Decreto nº 52.914 de 11 de janeiro de 2012, que amplia a composição no Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que é imperioso o trabalho ininterrupto do controle social do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01 de 13 de janeiro de 2012 do Conselho Municipal de Saúde/São Paulo;

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo e Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições conferidas por Lei, notadamente pela Lei nº 12.546/98 e pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde/São Paulo,

RESOLVE: prorrogar o mandato dos atuais Conselheiros Municipais de Saúde por até **60 dias**.